

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 62.21 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL

A Coordenação do Curso de Doutorado em Extensão Rural e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) tornam públicas as alterações ao **Edital Específico 62.21/2019**, de inscrições para o Processo Seletivo de Pós-Graduação.

1. DOUTORADO EM EXTENSÃO RURAL (CÓDIGO 1019)

1.1. ALTERAR

1.1.1. Onde se lê:

1.6. A nota mínima para classificação será igual a sete (7,0), obtida através da nota da primeira etapa, com peso cinco (6,0), e da segunda etapa, com peso cinco (4,0).

Leia-se:

1.6. A nota mínima para classificação será igual a sete (7,0), obtida através da nota da primeira etapa, com peso cinco (**5,0**), e da segunda etapa, com peso cinco (**5,0**).

2. O arquivo original do edital específico 62.21/2019, de seleção ao curso de Doutorado em Extensão Rural, foi alterado e publicado com esta alteração em 25 de novembro de 2019.

3. As demais informações e exigências contidas no EDITAL GERAL Nº 062/2019/UFSM/PRPGP, de 27 de setembro de 2019, completo, permanecem inalteradas e válidas.

Joel Orlando Bevílaqua Marin
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor